



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 222/2011

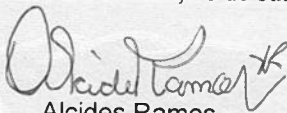
PROJETO DE LEI Nº. 244/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões extraordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**.


SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a doação do imóvel que especifica à Fundação Nacional do Índio – FUNAI, destinado à construção da Casa de Passagem dos Índios, e dá outras providências.

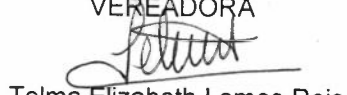
- Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal, autorizado a proceder a doação de imóvel, para a Fundação Nacional do Índio – FUNAI – CNPJ nº. 00.059.311/0043-85, constituído pelo Lote 76-REM/1, subdivisão do Lote 76-REM, Gleba Três Bocas, com área de 4.000 m², com as seguintes confrontações: Partindo-se de um marco cravado no alinhamento predial da Rua Prudente de Moraes, deste segue confrontando com o Lote 76-REM, nos seguintes rumos e distâncias: SE 39°35'41" NW com 40,00m, SW 50°24'19" NE com 100,00 m e NW 39°35'41" SE com 40,00m até outro marco, deste marco segue confrontando com a Rua Prudente de Moraes no rumo NE 50°24'19" SW com 100,00m até o marco onde teve início a esta descrição.
- Art. 2º -** O imóvel acima descrito será destinado à construção de uma Casa de Passagem para os índios.
- Art. 3º -** Terá a donatária do imóvel o prazo de 06 (seis) meses para dar início às obras e 02 (dois) anos para o término da construção da Casa de Passagem, a partir da publicação desta Lei, sendo que o desvio de finalidade acarretará na reversão automática do imóvel doado, ao patrimônio público municipal.
- Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Leis nº. 092/09, de 11 de maio de 2009 e Lei nº 220/11, de 10 de outubro de 2011, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de outubro de 2011.


Alcides Ramos
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
VEREADOR


Lucimar Nunes Scarpelini
VEREADORA


Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Valdir Ferreira Frias
VEREADOR

Sebastião Ferreira Martins Júnior
VEREADOR


Carmelo de Souza Ribeiro
VEREADOR


Marcos Antonio Martins
VEREADOR


Aldivino Marques da Cruz Neto
VEREADOR


Luiz Brentan
VEREADOR

José Airton de Araújo "Deco"
VEREADOR